



PORTARIA Nº 70/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, tendo em vista o Memorando nº 3/2022/COL - COMTEMPPSCPS/COL - DE/COL e considerando o Edital nº 4/2022/COL - CGAB/IFRO, de 09 de fevereiro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º COMPOR as bancas examinadoras da prova de desempenho didático do Processo Seletivo para contratação de Professores Substitutos das áreas de Artes, Medicina Veterinária e Química.

Art. 2º As bancas examinadoras da prova de desempenho didático do Processo Seletivo supracitado serão compostas pelos seguintes servidores:

ÁREA: ARTES		DATA: 09/03/2022
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Mauro Sergio Demicio	2320748	Presidente
Hendy Barbosa Santos	1944448	Titular
Juliana Negrello Rossarolla	2121238	Téc. Assuntos Educacionais - Titular
Marcela dos Santos Lima	1714634	Suplente
Jefferson Aristiano Vargas	1087691	Pedagogo Suplente
ÁREA: QUÍMICA		DATA: 10/03/2022
Tatiane Alves Pereira Goncalves	1729929	Presidente
Elisete Martins Soares	1814486	Titular
Jessica Gomes dos Santos Assencio	1396889	Pedagoga Titular
Charles Emerick Medeiros Dutra	3002610	Suplente
Juliana Negrello Rossarolla	2121238	Tec. Assuntos Educacionais Suplente
ÁREA: MEDICINA VETERINÁRIA		DATA: 11/03/2022
Jefferson Aristiano Vargas	1087691	Presidente - Pedagogo Titular
Jorge Pedro Rodrigues Soares	1006707	Titular
Stela Mari Meneghello Gheller	3224779	Titular
Ana Claudia da Costa Guiraud	1149755	Suplente
Jessica Gomes dos Santos Assencio	1396889	Pedagoga Suplente

Art. 3º ESTABELEECER carga horária de 08 (oito) horas diária para desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AURELIO ANEQUINE DE MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1516903** e o código CRC **E8795122**.

Referência: Processo nº 23243.000773/2022-52 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1516903